

PORTARIA Nº 21.161, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3635, em 18 de junho de 2020, formulada por Sinval Alves Martins, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Sinval Alves Martins**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.796.562-0, matrícula funcional GP/nº 16047-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor PEB II, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 22/01/2002 a 21/01/2007 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 02/07/2020 a 16/07/2020**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de junho de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

